



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: 43 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Decreto nº 192/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, nos formados anexos I, II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1192/2019, de 10 de dezembro de 2019, ficam desdobradas em metas bimestrais (mensal) na forma do anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: 43 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 192/2019, de 19 de dezembro de 2019.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR PARA 2020.

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 - Despesas com Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	114.168,00	951.400,00
1200 - Despesas com Receitas de Contribuições	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	29.100,00	242.500,00
1300 - Despesas com Receita Patrimonial	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	6.156,00	51.300,00
1600 - Despesas com Receita de Serviços	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	14.760,00	123.000,00
1700 - Despesas com Transferências Correntes	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	2.147.609,37	19.151.380,00
1900 - Despesas com Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
7200 - Despesas com Receitas de Op. Intra- orçamentária	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	170.400,00	1.101.000,00
Total das Despesas Correntes	1.739.853,33	2.484.193,37	21.622.580,00										
DESPESA CAPITAL													
1700 - Despesas com Transferências Correntes	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,63	1.467.200,00
Total das Despesas de Capital	122.266,67	122.266,63	1.467.200,00										
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.220,00	232.220,00
Total da Reserva de Contingência	0,00	232.220,00	232.220,00										
TOTAL GERAL	1.862.120,00	2.838.680,00	23.322.000,00										

Osly Carlos de Oliveira
Secretario de Finanças

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: 43 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 192/2019, de 19 de dezembro de 2019.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 -Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	114.168,00	951.400,00
1200 -Receitas de Contribuições	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	29.100,00	242.500,00
1300 -Receita Patrimonial	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	6.156,00	51.300,00
1600 -Receita de Serviços	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	14.760,00	123.000,00
1700 -Transferências Correntes	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	2.502.096,00	20.850.800,00
1900 -Outras Receitas Correntes	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
7200 -Receitas de Op. Intra-orçamentária	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	133.000,00	1.101.000,00
Total das Receitas Correntes	1.865.686,67	2.799.446,66	23.322.000,00										
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	0,00												
TOTAL GERAL	1.865.686,67	2.799.446,66	23.322.000,00										

Osly Carlos de Oliveira
Secretario de Finanças

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 192/2019

Decreto nº 192/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, nos formados anexos I, II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1192/2019, de 10 de dezembro de 2019, ficam desdobradas em metas bimestrais (mensal) na forma do anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

DECRETO Nº 192/2019, de 19 de dezembro de 2019.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR PARA 2020.

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 - Despesas com Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	114.168,00	951.400,00
1200 - Despesas com Receitas de Contribuições	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	29.100,00	242.500,00
1300 - Despesas com Receita Patrimonial	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	6.156,00	51.300,00
1600 - Despesas com Receita de Serviços	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	14.760,00	123.000,00
1700 - Despesas com Transferências Correntes	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	1.545.797,33	2.147.609,37	19.151.380,00
1900 - Despesas com Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
7200 - Despesas com Receitas de Op. Intra-orçamentária	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	84.600,00	170.400,00	1.101.000,00
Total das Despesas Correntes	1.739.853,33	2.484.193,37	21.622.580,00										
DESPESA CAPITAL													
1700 - Despesas com Transferências Correntes	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,67	122.266,63	1.467.200,00
Total das Despesas de Capital	122.266,67	122.266,63	1.467.200,00										
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.220,00	232.220,00
Total da Reserva de Contingência	0,00	232.220,00	232.220,00										
TOTAL GERAL	1.862.120,00	2.838.680,00	23.322.000,00										

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretario de Finanças

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

DECRETO Nº 192/2019, de 19 de dezembro de 2019.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 - Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	76.112,00	114.168,00	951.400,00
1200 - Receitas de Contribuições	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	29.100,00	242.500,00
1300 - Receita Patrimonial	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	4.104,00	6.156,00	51.300,00
1600 - Receita de Serviços	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	14.760,00	123.000,00
1700 - Transferências Correntes	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	1.668.064,00	2.502.096,00	20.850.800,00
1900 - Outras Receitas Correntes	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
7200 - Receitas de Op. Intra-orçamentária	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	133.000,00	1.101.000,00
Total das Receitas	1.865.686,67	2.799.446,66	23.322.000,00										

Correntes													
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	1.865.686,67	2.799.446,66	23.322.000,00

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretario de Finanças

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FBD85266

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2019. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>